

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 3130000581-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2021, ÀS 10 HORAS.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, que em razão da pandemia COVID-19 foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma Microsoft Teams, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, localizada na Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, que representavam mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pelo advogado Denis Teixeira Ferreira Dias; e, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte representada pelo acionista Omar Pinto Domingos, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Inicialmente, o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Pedro Magalhães Bifano, informou que existia quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e que cabia aos acionistas escolherem o seu Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Município de Belo Horizonte indicou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante do Município de Belo Horizonte foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Helder Pereira Sena, acionista, para secretariar os trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo” nos dias 15, 18 e 19 de maio de 2021. O Presidente ressaltou que a finalidade desta Assembleia era deliberar sobre a celebração do Aditivo nº 2 ao Contrato Firme Inflexível entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. **Deliberação:** Após análise e discussão sobre a ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, aprovar a celebração do Aditivo nº 2 ao Contrato Firme Inflexível entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, tendo por objeto: (i) a alteração da Quantidade Diária Contratual (QDC) até dezembro de 2021, passando de 2.510.000 m³/dia (dois milhões quinhentos e dez mil

metros cúbicos por dia) para 2.660.000 m³/dia (dois milhões seiscentos e sessenta mil metros cúbicos por dia); (ii) a alteração da QDC de janeiro de 2022 até dezembro de 2023, passando de 1.935.000 m³/dia (um milhões novecentos e trinta e cinco mil metros cúbicos por dia) para 2.085.000 m³/dia (dois milhões e oitenta e cinco mil metros cúbicos por dia); (iii) o aumento da penalidade de erro de programação, de 20% (vinte por cento) do preço do gás para 30% (trinta por cento) do preço do gás, e passando a apuração do erro de programação de ponto de entrega para sistema de transporte; e, (iv) a alteração do limite de programação entre sistemas de transporte e valor do contrato refletindo o aumento da QDC.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Helder Pereira Sena, acionista, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista.

Confere com o original.